

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**
2 **DA UFJF, REALIZADA NO DIA 3 (TRÊS) DE SETEMBRO DE 2013 (DOIS MIL E**
3 **TREZE), ÀS 9 (NOVE) HORAS, NO AUDITÓRIO DA FACULDADE DE SERVIÇO**
4 **SOCIAL, NO CAMPUS JUIZ DE FORA.**

5 Aos 3 (três) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 9
6 (nove) horas, no Auditório da Faculdade de Serviço Social, no Campus Juiz de
7 Fora, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Setorial de Graduação,
8 regimentalmente convocado, sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de
9 Graduação, Professor Eduardo Magrone e com a presença dos(as) seguintes
10 Conselheiros(as): Alfredo Chaoubah, Ana Carolina Santos de Freitas, Ana
11 Claudia Peres Rodrigues, Ana Cristina Lima Santos Barbosa, Ângela Maria
12 Gaudard Check Kaled, Carlos Henrique Flores da Costa, Carmelita do Carmo
13 Ribeiro Leite Camargos, Cristina Simões Bezerra, Danielle Fernandes Costa
14 Machado, Eduardo Duarte Horta, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Eliane
15 Bettocchi Godinho, Eliane Medeiros Borges, Elizabeth de Paula Pissolato,
16 Emmanuel Sá Resende Pedroso, Fabrício da Silva Teixeira Carvalho, Felipe José
17 Alves Santos, Fernanda Claudia Alves Campos, Flávio Sereno, Flavio Vanderson
18 Gomes, Gevã Schaefer Pereira Martins, Helder Couto, Ignácio José Godinho
19 Delgado, Indhira Oliveira Maciel, Isadora de Araújo Pontes, Ivan Motta Santos,
20 Ivana Lúcia Damásio Moutinho, Jacy Gameiro, Jairo Francisco de Souza, Jonas
21 da Silva, José Eugênio de Jesus Cardoso Graúdo, José Luiz Matheus Valle,
22 Juliana Aparecida Cobuci Pereira, Júlio Akashi Hernandez, Júlio César Teixeira,
23 Kelly Cristine Baião Sampaio, Kíssila Teixeira Mendes, Leonardo César Costa,
24 Leonardo de Oliveira Carneiro, Lorhana Luiza Lopes, Lucy Tiemi Takahashi, Luiz
25 Evaristo Dias de Paiva, Manuel Arturo Rendón Maldonado, Márcio de Oliveira,
26 Marco Aurélio de Almeida Castro, Maria Angela Ferreira Costa, Maria Isabel da
27 Silva Azevedo Alvim, Maria Elizabete de Oliveira, Mateus Netto Coelho, Matheus
28 Soares Ferreira, Mauro Sérgio Rezende Garcia, Michel Bortolini Hell, Moisés Luiz
29 Lagares Júnior, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Monica de Queiroz
30 Fernandes Araujo Neder, Nilo Marques de Jesus, Nilson Fontes de Oliveira,
31 Patrícia Aparecida Mosqueira, Paulo de Oliveira Rodrigues Júnior, Paulo Roberto
32 de Castro Villela, Paulo Roberto Oliveira Dias, Pedro Henrique Oliveira Cuco,
33 Pedro Henrique Santos de Freitas, Priscilla Danielle Gonçalves de Paula, Raul
34 Fonseca Neto, Renata de Almeida Bicalho Pinto, Ricardo Rodrigues Silveira de
35 Mendonça, Richard Tavares de Souza, Rogério Casagrande, Rosana Colombara,
36 Selva Maria Guimarães Barreto, Sérgio José Puccini Soares, Tarcísio de Souza
37 Lima, Thiago Duarte Pimentel, Vanessa Ferreira Lopes, Vanusa Caiafa Caetano
38 e Vinicius Viana Bitencourt. Foram justificadas as ausências dos(as)
39 Conselheiros(as): Andréa Vassalo Fagundes Fernandes, Angela Melo Coelho,
40 Daniel Sales Pimenta, Edelvais Keller, Edwaldo Sérgio dos Anjos Júnior, Fábio
41 José Martins de Lima, Flávia de Souza Bastos, Frederico Pieper Pires, Gil Márcio
42 Corrêa, José Barbosa Gomes, José Otávio do Amaral Correa, Laísa Marconela
43 Andreole Sartes, Laiz Perrut Marendino, Letícia Barbosa Torres Americano,
44 Marcelo Lobosco, Márcio Roberto Lima Sá Fortes, Silvestre dos Santos e Victor
45 Cezar Rodrigues. **Ordem do dia: I – Regulamento Acadêmico da Graduação**
46 **(RAG):** O Senhor Presidente informou que na reunião passada foram votados os
47 artigos referentes à mobilidade acadêmica e que os trabalhos seriam retomados
48 para análise das disposições transitórias e logo em seguida deveriam ser
49 analisados três capítulos, referentes a acompanhamento, desligamento e deveres
50 dos estudantes. O Conselheiro Julio César Teixeira disse que havia dúvida em
51 relação à redação do Artigo 78 (setenta e oito): “Ficam reservadas duas vagas
52 em cada disciplina por semestre para alunos estrangeiros em intercâmbio na

53 UFJF”. O Conselheiro disse que entendeu que o Conselho aprovou que ficam
54 reservadas duas vagas em cada disciplina por semestre exclusivamente para os
55 alunos estrangeiros. O Senhor Presidente fez dois acréscimos neste ponto. Disse
56 que além de exclusivamente, ficariam reservadas duas vagas e não somente até
57 duas vagas. O Conselheiro Julio César Teixeira complementou que deveriam ser
58 pelo menos duas vagas. O Conselheiro Tarcísio de Souza Lima propôs a
59 substituição da expressão alunos estrangeiros para alunos em intercâmbio. A
60 seguir o Senhor Presidente encaminhou para votação e este ponto foi aprovado
61 por unanimidade. Na sequência, como de praxe, o Senhor Presidente
62 encaminhou votação referente ao texto final do Título VI (seis) – Mobilidade
63 Acadêmica e este foi aprovado por maioria, com 1 (uma) abstenção. Pela ordem,
64 dando sequência à proposta da comissão do RAG, o Senhor Presidente abriu a
65 palavra para análise do Título VIII (oito) – Das Disposições Transitórias e Finais.
66 O Conselheiro Paulo Roberto de Castro Villela sugeriu que este capítulo fosse o
67 último a ser analisado. O Senhor Presidente lembrou que em uma reunião
68 anterior fora acordado que os capítulos mais polêmicos seriam analisados por
69 último. O Conselheiro Tarcísio de Souza Lima lembrou que deveria ser analisado
70 o Anexo I (um) com as alterações decorrentes da última reunião. O Conselheiro
71 relatou as principais alterações. O Senhor Presidente informou que seria
72 necessária definição de algumas cargas horárias constantes do anexo para
73 posterior votação deste. Na sequência, foram encaminhadas sugestões e
74 correções pelos conselheiros, que foram incorporadas ao texto. O Conselheiro
75 Moisés Luiz Lagares Júnior disse que era necessário definir o conceito de
76 vivência profissional complementar nas disposições iniciais. O Senhor Presidente
77 informou que depois de aprovado o novo regimento, será constituída uma
78 comissão do CONGRAD que irá acompanhar a aplicação do novo RAG e propor
79 ajustes neste. A seguir, o Senhor Presidente encaminhou para votação a
80 proposta de Anexo e esta foi aprovada por maioria, com 2 (duas) abstenções. Na
81 sequência o Senhor Presidente abriu a análise do Capítulo V – Do
82 Acompanhamento de Desempenho Acadêmico, constante do Título IV – Dos Atos
83 Acadêmicos, passando a palavra aos membros da comissão encarregada de
84 elaborar esta proposta normativa. O Conselheiro Pedro Henrique Oliveira Cuco
85 apresentou proposta substitutiva elaborada pela comissão composta pela
86 representação discente (Diretório Central dos Estudantes) e os conselheiros
87 Flávio Sereno Cardoso e Paulo Roberto de Castro Villela. O Conselheiro fez a
88 leitura da proposta: “Artigo 40 (quarenta) – Compete à Pró-Reitoria de Graduação
89 fazer o acompanhamento acadêmico, com a colaboração da Pró-Reitoria de
90 Assuntos Estudantis e das Coordenações de Cursos de todos os discentes e
91 todas as discentes matriculados e matriculadas nos cursos de graduação da
92 Universidade Federal de Juiz de Fora. Artigo 41 (quarenta e um) – O
93 acompanhamento acadêmico consiste de: I – elaboração e divulgação
94 individualizada e agregada de indicadores de desempenho acadêmicos diversos
95 que ajudem os discentes e as discentes a tomarem conhecimento de seu
96 rendimento escolar ao longo de sua vida acadêmica; II – orientação pedagógica,
97 psicológica e social individualizada em função dos indicadores de desempenho
98 acadêmico do discente e da discente; III – orientação pedagógica coletiva em
99 função do desempenho acadêmico observado dentre um grupo de discentes;
100 Parágrafo Único – As informações e orientações individuais são de caráter
101 sigiloso dela só podendo ter conhecimento ou próprio discente ou a própria
102 discente e os profissionais devidamente autorizados ou as profissionais
103 devidamente autorizadas para tal”. O Conselheiro disse que esta proposta parte
104 do pressuposto que é dever da Universidade fazer o acompanhamento, este é

105 um direito dos alunos a partir de uma opção política que a instituição fez ao
106 selecionar discentes que se encontram muitas vezes em situação de
107 vulnerabilidade socioeconômica e este direito de ser acompanhado e ter a
108 assistência da instituição é para todos. O Conselheiro disse que a proposta parte
109 de uma perspectiva de que é necessário ter uma equipe multidisciplinar para
110 acompanhar esses alunos, uma tarefa que às vezes não fica só a cargo das
111 coordenações, pois muitas vezes os professores não são os profissionais mais
112 indicados para esta tarefa, mas sim uma equipe com assistente social, psicólogo,
113 pedagogo e outros. A Conselheira Cristina Simões Bezerra disse que o debate
114 chegou aos pontos que fazem a diferença na proposta do novo RAG, chegando a
115 três questões que vão orientar o trabalho das coordenações. Disse que na forma
116 como estava na proposta original da comissão do RAG o acompanhamento não
117 diz absolutamente nada, não temos condição de votar o acompanhamento que
118 não responsabiliza espaços e pessoas dentro da Universidade do
119 acompanhamento que o aluno precisa. Disse que sem dúvida nenhuma
120 comprometer, no sentido de criar o compromisso para a Pró-Reitoria de
121 Graduação e para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, das Coordenações de
122 cursos e dos próprios discentes nesse processo de acompanhamento é o que vai
123 fazer realmente diferença, pois do jeito que está hoje na proposta o
124 acompanhamento significa que o aluno vai à sala da coordenação, chega lá fala
125 dos problemas da vida dele, problemas muitas vezes que não foram
126 considerados quando ele entrou na Universidade, e esta não estava preparada
127 para receber determinados perfis de alunos e não se preparou até hoje, embora
128 essa situação já tenha quase uma década e aí esse aluno chega para a
129 coordenação e apresenta milhões de problemas e milhões de questões e isso
130 interfere no desenvolvimento acadêmico dele e nós enquanto coordenadores não
131 temos na UFJF nenhum lugar para onde se possa encaminhar esse aluno. Citou
132 que havia na sua Faculdade alguns alunos nessa situação e em determinado
133 momento foi necessário buscar ajuda fora da Universidade para
134 acompanhamento psicológico e pedagógico, pois não tínhamos a quem recorrer.
135 Citou que recorreu à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis que tem uma equipe
136 pequena que não dá conta desse trabalho e muitas vezes foi preciso buscar
137 auxílio fora da Universidade. Disse que fazer isso para um ou dois alunos era
138 possível, agora fazer isso para uma série de alunos que a cada dia chegam com
139 esse tipo de problema é impensável sem que a Universidade se comprometa com
140 essa estrutura que garanta o acompanhamento dos discentes. A Conselheira
141 achou que a proposta é responsável, no sentido de que responsabiliza pessoas e
142 espaços dentro da Universidade e ao mesmo tempo ela dá ao coordenador de
143 curso a estrutura que ele vai precisar para esse acompanhamento. Disse que ao
144 chegar um aluno na Universidade com uma série de problemas e a instituição não
145 ter como oferecer para esse aluno condições para que ele possa desenvolver o
146 curso dele com qualidade é sem dúvida nenhuma no mínimo uma perversidade,
147 pois o aluno ingressa sem uma estrutura que o auxilie a desenvolver suas
148 atividades com qualidade. O Conselheiro Paulo Roberto de Castro Villela disse
149 que a proposta da Comissão do RAG estava muito limitada, primeiro por limitar
150 quem vai ser acompanhado e ainda reduz esse acompanhamento a alguns
151 indicadores, como se os alunos fossem um monte de relógios que indiquem se o
152 mesmo tem que entrar em acompanhamento ou não, segundo ele uma forma
153 muito mecânica de fazer o acompanhamento. Disse que na nova proposta
154 substitutiva a responsabilidade pelo acompanhamento ficaria a cargo da Pró-
155 Reitoria de Graduação junto com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e das
156 Coordenações de Cursos. Citou um caso ocorrido no curso de Engenharia

157 Elétrica quando ele era coordenador na década de 90 (noventa) quando chegou
158 um pai de um aluno, na presença deste, informando que o seu filho tinha
159 esquizofrenia e ele enquanto coordenador sem experiência ficou sem saber o que
160 fazer. Depois, terminada a reunião, recebeu um telefonema da psicóloga daquele
161 aluno. Disse que depois ele procurou o Pró-Reitor de Ensino à época, Professor
162 José Eustáquio Romão, informando que não era possível à coordenação atender
163 a este aluno e era preciso um profissional especializado para este atendimento.
164 Citou também que há poucos dias atrás recebeu uma aluna pedindo orientações
165 e em 5 (cinco) minutos de conversa ela desabou a chorar e aí ele também perdeu
166 o rumo. O Conselheiro se questionou onde estava o problema e percebeu que
167 não estava somente na questão do rendimento acadêmico dela. Conclui dizendo
168 que era vital que as normas de acompanhamento estivessem previstas no RAG.
169 O Conselheiro Luiz Evaristo Diaz de Paiva disse que deveria haver um
170 comprometimento muito seguro da Universidade para que esse
171 acompanhamento se faça realizar, pois há situações extremamente difíceis.
172 Sugeriu que já nas recepções aos calouros esse acompanhamento fosse
173 divulgado. O Senhor Presidente recuperou o que a Comissão pensou enquanto
174 acompanhamento acadêmico, sendo óbvio que existem muitos fatores que
175 influenciam neste acompanhamento e são passíveis de intervenção por parte da
176 Universidade de alguma maneira ou de outra, mas a Comissão pensou em
177 acompanhamento acadêmico como uma informação para o aluno de como está o
178 seu desempenho e as consequências deste desempenho para a vida acadêmica
179 dele e naturalmente foi pensado, do ponto de vista acadêmico, que a intervenção
180 necessária para a grande maioria desses casos fosse um acompanhamento do
181 tipo tutoria, vídeo aulas e algumas alternativas para ele recuperar o seu
182 desempenho acadêmico a partir da noção de ensino e aprendizagem. Disse que
183 a Comissão pensou na possibilidade de que a Coordenação de Curso preste uma
184 informação para que o aluno procure algum auxílio que a Universidade tenha, por
185 exemplo, monitoria, tutoria, vídeo aula, apostila eletrônica, no sentido do ponto de
186 vista cognitivo de ensino e aprendizagem. Disse que era esperado que surgissem
187 outros fatores que interferissem no desempenho e o problema era saber, por
188 exemplo, se poderíamos encaminhar esses alunos ao Centro de Psicologia
189 Aplicada (CPA) ou ao serviço do Hospital Universitário, onde o aluno poderia ser
190 encaminhado a um especialista. Disse que temos na instituição uma Pró-Reitoria
191 de Assuntos Estudantis onde os alunos já são encaminhados quando a questão é
192 a assistência estudantil. Disse que a Pró-Reitoria de Graduação trabalha com um
193 quantitativo de cerca de 20.000 (vinte mil) alunos e centralizar isto neste órgão
194 demandaria uma estrutura fabulosa só para controlar esse universo e instruir os
195 alunos. Disse que se o sistema fosse centralizado, do ponto de vista operacional,
196 haveria muitos problemas. Sugeriu que estes atendimentos fossem
197 descentralizados. Disse que muitas questões relacionadas talvez não fossem de
198 competência do CONGRAD e talvez de competência do CONSU, pois se cabe
199 dotar a Universidade de serviços que ela já tem, porém precisam ser ampliados
200 ou se cabe dotar a Universidade de serviços que ela ainda precisa disponibilizar,
201 isso teria algum custo e ao CONGRAD não compete deliberação sobre custos,
202 sendo esta uma competência do CONSU. Advertiu que a nova gestão da
203 PROGRAD poderia ter muitos problemas para gerir e teria pela frente uma
204 necessidade de dotar a Universidade de uma rede de serviços e recursos para o
205 aluno que em alguns casos não interferem diretamente no desempenho
206 acadêmico. O Conselheiro Jairo Francisco de Souza disse que a primeira ideia do
207 acompanhamento, no seu ponto de vista, é uma ferramenta bem mais objetiva e
208 diferente da proposta atual, a qual também achou interessante. Disse que

209 existem os casos de acompanhamento acadêmico de alunos que estão na
210 faculdade somente por estar e achou que essa quantidade de alunos é muito
211 maior que o universo de casos de esquizofrenia, por exemplo. O Conselheiro
212 Tarcísio de Souza Lima disse que os mecanismos da nova proposta não estão
213 muito claros e a rigor a proposta ideal seria uma conjugação das duas. Disse que
214 a nova proposta apresentada avança por um lado, mas por outro lado fala em
215 indicadores e ele questionou quais seriam esses indicadores, se seriam os
216 indicadores já propostos pela Comissão ou serão outros indicadores a serem
217 definidos. Disse que depois disso deveria estar atrelado ao capítulo do
218 desligamento e havendo o acompanhamento ficou preocupado se isso não iria
219 implicar na norma como esta sendo colocada. Perguntou como é que a
220 Universidade iria implementar isso e a Comissão havia imaginado uma proposta
221 mais simples, em princípio baseada por números, e é isso que ele achou que
222 estava faltando nessa nova proposta, onde deveria estar mais claro quais seriam
223 os mecanismos. O Conselheiro disse que poderia ser feita uma juntada das duas
224 propostas. Disse que na proposta anterior estavam definidos os conceitos
225 indicadores de CEI e CET e na nova proposta estes termos saíram e somente se
226 falava em indicadores. O Conselheiro perguntou quais seriam esses indicadores,
227 se seriam os mesmos CEI e CET. Perguntou também quais seriam as
228 consequências para o aluno que após tudo isso ainda não responde. Perguntou
229 se estes seriam desligados, pois o capítulo do desligamento deveria acompanhar
230 o capítulo referente ao acompanhamento discente. O Conselheiro Manuel Arturo
231 Rendon Maldonado disse que é difícil atender a uma quantidade tão grande de
232 alunos da forma como estava na nova proposta apresentada pelos discentes.
233 Complementou que acredita que o dever da Universidade é formar bons
234 profissionais para a sociedade que a financia e que o interesse dos discentes é
235 bem intencionado na medida de tentar não estigmatizar aqueles alunos que são
236 encaminhados ao acompanhamento acadêmico. Ele disse que essa situação não
237 deveria ser encarada como forma de humilhação e achou que era preciso definir
238 mecanismos mais objetivos através dos indicadores CEI e CET como foi colocado
239 na proposta da Comissão. O Conselheiro Márcio de Oliveira disse que a proposta
240 apresentada agora é louvável, mas não cabe no RAG, não é tema para ser
241 tratado neste regulamento e sim uma política institucional e propôs discussão
242 aprofundando o debate apresentado na proposta original da Comissão, definindo
243 melhores mecanismos e reiterou que não caberia agora discutir e julgar a nova
244 proposta apresentada que está destoante do que a gente estava prevendo e
245 discutindo sobre o que seria este acompanhamento. A Conselheira Ivana Lucia
246 Damásio Moutinho disse que as nossas avaliações são cognitivas embora
247oubessem outras avaliações na vida. Informou que fez parte de uma comissão
248 na Faculdade de Medicina que avaliava um aluno esquizofrênico que ameaçou
249 pessoas de morte e coisas horríveis e não chegaram a lugar nenhum, pois não
250 temos mecanismos para tal. Informou casos de pacientes com dependência de
251 drogas que são gravíssimos, alunos que usam drogas o dia todo e se eles na
252 hora do estágio e provas são bem avaliados receberão o diploma. Disse que se a
253 gente entrar no acompanhamento acadêmico como seria o ideal nós vamos ter
254 que fazer uma rede de assistência dentro da Universidade, que é o objetivo do
255 sistema de saúde lá fora e não via condições de atingirmos isso. Disse que tem
256 ouvido depoimentos sobre problemas com drogas, esquizofrenia e autismo
257 inteligente e não temos como resolver isso. Disse que se o Conselho entrar no
258 mérito da doença nós vamos virar um órgão de assistência à saúde dentro da
259 UFJF. A Conselheira Ana Cristina Lima Santos Barbosa disse que o curso de
260 Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design está sendo avaliado este ano e foi

261 dada orientação pela equipe da Secretaria de Desenvolvimento Institucional (SDI)
262 que a Universidade tinha o apoio ao estudante e inclusive ela se informou na Pró-
263 Reitoria de Assistência Estudantil, que além de todas aquelas bolsas de
264 transporte e moradia, eles tem no serviço acompanhamento pedagógico, auxílio
265 creche, atendimento psicológico aos alunos, atuação profissional em psicologia
266 junto às coordenações, direções e professores. Disse que já existe um órgão
267 dentro da Universidade que está acolhendo esse tipo de assistência que estão
268 querendo colocar aqui e por isso talvez não caiba essa colocação no RAG, mas
269 caso o conselho resolva votar e aprovar de alguma forma algum artigo nesse
270 sentido, achou que seria muito necessário no artigo que cita a Pró-Reitoria e a
271 coordenação de curso, cabe definir uma responsabilidade para o docente
272 também. Pois em geral o aluno tem problema e o professor o encaminha para a
273 coordenação e não quer saber de nada. Disse que se é para que alguma
274 instância tenha responsabilidade com esse aluno, achava que o professor da
275 disciplina também tem que estar envolvido. A Conselheira Kelly Cristiane Baião
276 Sampaio disse que o artigo do jeito que estava elaborado teve uma diferença
277 enorme entre a fala do Senhor Presidente e a estrutura dele, então realmente são
278 coisas extremamente distintas que estão sendo colocadas e aí realmente há a
279 criação de um órgão de acompanhamento constante desde o ingresso até a
280 saída deste aluno sob vários aspectos, seja acadêmico, psicológico, social ou
281 outro. Disse que obviamente como colocado por outro conselheiro, dentre os
282 mecanismos de avaliação do MEC existe o apoio psicológico como requisito
283 obrigatório e realmente existir esse mecanismo ou esse órgão não é condição
284 essencial, pois a apoio é obrigatório. A Conselheira disse que se há ou não um
285 órgão competente, deve se definir o que vai ser exatamente a função deste, quais
286 serão as responsabilidades dos envolvidos e como atender às exigências do
287 MEC. O Conselheiro Luiz Evaristo Dias de Paiva disse que ambas as propostas
288 estão conflitando com o conceito que foi colocado aqui sobre o processo de
289 acompanhamento pedagógico da proposta inicial elaborada pela Comissão do
290 RAG. Disse que a leitura da definição do processo de acompanhamento remete
291 ao aproveitamento acadêmico, então é bem mais restritivo e aí nesse caso
292 poderia se definir o melhor sistema de acompanhamento que poderia ser feito
293 pelo curso e as comissões avaliam o aluno. Disse que cada curso tem a sua
294 particularidade, citando que casos da medicina não tem nada a ver com os da
295 engenharia, por exemplo. Colocou que alguns problemas que estavam sendo
296 colocados eram administrativos e deveriam ser tratados nesse âmbito e não na
297 esfera acadêmica. Fez a leitura da definição do processo de acompanhamento
298 acadêmico e disse que este remete a rendimento, índices e números e não há
299 pedagogia nestes indicadores. Disse que do jeito como estava sendo colocada
300 não cabia nenhuma das propostas e não se sabe em qual objetivo se quer
301 chegar. O Conselheiro José Luiz Matheus Valle disse que vê a questão
302 simplesmente como questão de alunos que tem baixo rendimento acadêmico e
303 na condição de coordenador de curso se considera capaz de atuar em relação a
304 como trabalhar com esse aluno, quer fazer isso e quer ter uma capacidade, do
305 ponto de vista formal, maior do que a existente atualmente. Disse que se o aluno
306 tem outros problemas que ele pode ou não detectar, como já detectado em
307 alguns casos, deverá ser encaminhado ao órgão competente. Disse que a
308 proposta feita por alguns conselheiros e apresentada hoje, com todo respeito, é
309 irreal do ponto de vista da efetiva implementação da forma como colocada.
310 Complementou que na proposta apresentada pela Comissão diz que as normas
311 de acompanhamento serão definidas pelo Colegiado do Curso ou Conselho de
312 Unidade e se nós acharmos que existem aspectos relevantes a serem colocados

313 pelo CONGRAD é algo perfeitamente possível. Disse que se acha capaz de
314 identificar os problemas e dizer para o aluno como proceder, ou seja, buscar esse
315 ou aquele procedimento para que o aluno possa se desenvolver no curso.
316 Afirmou que não tem a menor condição de fazer uma avaliação psicológica do
317 aluno e vai encaminhar a quem deve ser encaminhado. A Conselheira Cristina
318 Simões Bezerra disse que a proposta original colocada pela Comissão é muito
319 restrita, pois dizer que temos dois indicadores CEI e CET que vão dizer que o
320 discente não alcançou o rendimento acadêmico esperado é muito restritivo.
321 Questionou quais seriam os motivos pelos quais ele não alcançou os índices.
322 Disse que não conhecia a vivência das outras coordenações, mas já chegou para
323 ela caso de alunos que fizeram 5 (cinco) disciplinas, foram reprovados em quatro
324 pois sofria casos de violência em casa e veio na sua sala e narrou que não
325 consegue estudar por esse motivo. A Conselheira disse que fica preocupada com
326 o rendimento acadêmico discente, mas este para ela não é um número e não
327 consegue se reportar ao discente e dizer que o problema deste é somente o
328 rendimento e que o resto deve ser resolvido em outro lugar. Disse que está
329 colocado em uma proposta que as normas de rendimento acadêmico devem
330 estar definidas pelo Colegiado do Curso ou Conselho de Unidade, mas perguntou
331 para onde encaminhar os alunos nessas situações. Questionou a afirmação do
332 Senhor Presidente de que o Hospital Universitário (HU) poderia atender alguns
333 casos, dizendo que isto na prática não era possível, pois estes não chegam pela
334 demanda interna da UFJF e teriam de passar pela triagem do SUS, uma
335 demanda universal. Disse que já teve discentes que chegaram para assistir aula
336 com o rosto inchado e não houve possibilidade de encaminhar para a Faculdade
337 de Odontologia, pois este aluno deveria entrar na demanda universal. Citou casos
338 de discentes deficientes visuais e que não havia condição adequada para estes
339 fazerem a leitura de textos e então como ter rendimento acadêmico. Disse que
340 não adianta definir no Colegiado do Curso ou Conselho de Unidade as normas de
341 acompanhamento se ninguém se responsabiliza por isso e se a estrutura
342 existente na UFJF não dá acompanhamento para esse aluno. Disse também que
343 não adianta colocar que a matrícula desse aluno vai ser responsabilidade do
344 coordenador de curso para que ele oriente o aluno a se matricular em poucas
345 disciplinas ou em disciplinas com poucos créditos, pois isso é muito pouco a
346 oferecer e ainda pode comprometer o tempo do discente na universidade a ponto
347 dele alcançar o tempo máximo de integralização. Parece a Conselheira que a
348 proposta oferecida hoje ou é fortemente adensada de outros elementos ou terá
349 que excluir esses dizeres, pois não há como fazer acompanhamento nenhum na
350 universidade hoje. Relata que muitas vezes buscou ajuda para seus alunos fora
351 da universidade e defende que deve haver uma estrutura que garanta o
352 acompanhamento dos alunos que realmente necessitam. O Conselheiro Paulo
353 Roberto de Castro Villela disse que se a proposta for implantada poderá gerar
354 uma demanda muito grande, pois é sabido hoje que existe um passivo, mas não
355 se sabe o tamanho dele e que para isso deve haver um órgão centralizador que
356 dê atendimento adequado a essas situações, coisa que não existe hoje.
357 Questiona o que deve ser feito com os alunos em determinadas situações, pois
358 não basta dizer ao aluno que o CEI ou o CET não está adequado e mandá-lo
359 embora de sua sala. Observa também que no item I, “elaboração e divulgação
360 individualizada e agregada de indicadores de desempenho”, a proposta do CEI e
361 do CET está contemplada como indicadores, não sendo necessário definir o que
362 é CEI e CET no regimento, pois essas especificidades de detalhamentos técnicos
363 podem ficar para depois e inclusive os indicadores podem até serem modificados
364 no futuro. A Conselheira Elizabeth de Paula Pissolato disse que as necessidades

365 colocadas pelos colegas são inquestionáveis e que em reunião recente do
366 Conselho de Unidade no Instituto de Ciências Humanas (ICH) surgiu um caso
367 desse tipo que não souberam como encaminhar e com a expansão da
368 Universidade tende a criar uma demanda muito maior. Considera o Apoio
369 Estudantil uma questão conceitual não só para a graduação, pois na pós-
370 graduação há problemas semelhantes, e que todos concordam que é necessária
371 outra estrutura. Citou que na mesma reunião do Conselho de Unidade foi
372 aprovado o novo regimento da CPA da Psicologia e nesse momento todos se
373 deram conta de que não havia como resolver aquela questão que havia sido
374 apresentada. Disse que gostaria de estar ligada a um texto de RAG mais
375 politizado nesse sentido, mas que deveria ser feito em outro capítulo. Sugere que
376 em outro momento o CONGRAD faça indicação para que a Universidade crie
377 essa estrutura, contratando pessoal e fazendo isso de uma forma organizada.
378 Acredita que acompanhamento acadêmico deveria ter outro conceito, inclusive
379 pelo fato de que se houver essa atribuição por parte dos coordenadores o
380 encaminhamento pode não ser feito de forma adequada. A Conselheira Maria
381 Elizabete de Oliveira disse que acompanha a proposta como representante dos
382 técnicos administrativos, mas como a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil está
383 no foco da discussão, vê a necessidade de prestar alguns esclarecimentos. A
384 Conselheira disse que a Pró-Reitoria visa o atendimento dos alunos do Programa
385 Nacional de Assistência Estudantil, trabalhando de forma direta com a Faculdade
386 de Serviço Social e pontualmente com outras Coordenações de cursos. Relatou
387 ainda que a estrutura é nova, com uma equipe pequena, mas que hoje está
388 envolvida com 4.000 (quatro mil) alunos apoiados. Demonstra preocupação com
389 a demanda crescente e a consequência do que será votado para quem assumir
390 daqui para frente. Não discorda da nova proposta, mas acredita que é necessário
391 estabelecer os mecanismos, para que não seja uma questão do coordenador
392 apenas criar um depósito nessa nova estrutura como solução dos problemas que
393 se apresentem, pois os coordenadores de cursos precisam ter competência para
394 resolver aquilo que é próprio do curso. Defende que o acompanhamento não se
395 resume a indicadores, pois com esse novo perfil de aluno a universidade precisa
396 dar respostas a determinadas circunstâncias, pois o atendimento não é uma
397 responsabilidade individual, ele está dentro de um contexto institucional. A
398 Conselheira Jacy Gameiro disse que a proposta é interessante, porém está
399 preocupada com as consequências do que será aprovado para outras pessoas
400 resolverem e gostaria de ouvir as partes envolvidas diretamente nos
401 acompanhamentos para saber se será possível colocar em prática o que está
402 sendo definido no RAG. Outra questão apontada pela conselheira é sobre
403 quando a Universidade deve intervir, pois há casos de alunos com problemas
404 antes mesmo de ingressar na instituição e para isso acredita que o termômetro
405 deva ser o rendimento acadêmico do aluno. Em aparte concedido pela
406 presidência, o Conselheiro Ignácio José Godinho Delgado defendeu que a
407 experiência nossa na vida social revela que é necessário estabelecer normas
408 para definir, inclusive, um horizonte para alcançar, citou com exemplo a
409 Constituição de 88 (oitenta e oito) em que foi definido que a saúde é direito de
410 todos e dever do Estado e que isso está longe de ser alcançado, mas é bom que
411 esteja lá para que fiquemos atentos à responsabilidade do Estado e da
412 Sociedade para chegar até lá. Voltando ao RAG, disse que na proposta está claro
413 que a orientação psicológica, social e individualizada será em função de
414 indicadores, que estarão lá como um mecanismo que a Universidade tem para
415 apurar a necessidade que o aluno terá e depois trabalharemos para montar essa
416 estrutura, não é uma responsabilidade aqui e agora do CONGRAD e nem da Pró-

417 Reitoria de Graduação, sendo inclusive possível mudar o *caput* dizendo que
418 compete à Universidade fazer o acompanhamento acadêmico. A Conselheira
419 Jacy disse que não é contrária a proposta, mas defende que o assunto seja mais
420 discutido envolvendo as partes interessadas para ampliar a discussão e ver o que
421 realmente pode ser feito. O Conselheiro Pedro Henrique Oliveira Cuco pontuou
422 que quando é assegurada uma nova gama de direitos pressupõe-se que vai
423 haver um aumento de estrutura e que a Universidade deverá garantir que os
424 órgãos responsáveis por fazer o acompanhamento acadêmico receberão
425 recursos e a gente garantindo isso na forma de direito obriga a Universidade a
426 executá-lo. Disse também que se ficarmos simplesmente dizendo que hoje não
427 há condições de prestar assistência para todo mundo que vai entrar, não vai
428 haver perspectiva de ampliação de direitos para melhorar a qualidade acadêmica
429 da universidade. Considera, como exemplo, o alto índice de evasão de alguns
430 cursos que pode ser combatido através de propostas como essa. O Conselheiro
431 Júlio César Teixeira disse ficar surpreso com propostas substitutivas totalmente
432 diferentes das originais, sendo que por dois anos, enquanto era elaborada a
433 proposta do novo RAG, abriu várias vezes para consulta e enviou mais de 45
434 (quarenta e cinco) sugestões. Solicita retomada da proposta original, que foi
435 debatida exaustivamente em reunião de 4 (quatro) horas, e em que foi decidido
436 pela aprovação do texto original, desde que haja mudança no parágrafo único:
437 “As normas do acompanhamento acadêmico serão definidas pelo Conselho de
438 Graduação”. Argumenta que há colegiados com características completamente
439 distintas, alguns mais funcionais, outros com muita dificuldade de se reunir e
440 deliberar, o que poderia fazer com que houvesse cursos com acompanhamento e
441 outros sem, dentro da mesma unidade. O Senhor Presidente solicitou um aparte
442 para esclarecer que não significa que quem é contra a proposta alternativa do
443 substitutivo não seja a favor da assistência estudantil. Entente que a assistência
444 deva ser ampliada de forma progressiva, só não sabe se é o RAG que tem que
445 garantir isso. Disse também que o Conselho Superior pode votar, inclusive, uma
446 resolução criando mecanismos de custeio para proporcionar isso e que o
447 CONGRAD pode enviar uma moção, uma solicitação ou até uma convocação,
448 mas não sabe se é devido introduzir isso no RAG. A Conselheira Vanusa Caiafa
449 Caetano demonstrou preocupação com a orientação individual pedagógica,
450 psicológica e social se nos centros de serviços de referência, como a Faculdade
451 de Odontologia e o Hospital Universitário, não têm vaga para prestar assistência
452 a atual demanda, como iremos propor orientação individualizada para tantos
453 alunos em três esferas. O Conselheiro Flávio Sereno Cardoso disse discordar de
454 que a função da Universidade seja meramente formar profissionais para o
455 mercado de trabalho e que além da formação individual há uma dimensão social
456 que deve ser considerada em uma instituição deste porte. Por ter sido trazido
457 pela proposta original, define o termo acompanhamento, segundo dicionário,
458 como ato de acompanhar ou o que acessoriamente se junta à coisa principal.
459 Considera que quem faz o trabalho principal é o coordenador de curso, dentro da
460 atribuição de orientação acadêmica aos seus alunos, e se estamos criando algo
461 adicional ou acessório nós só podemos citar isso no RAG se estiver definido em
462 algum lugar. Recorda que no Estatuto da Universidade, em seu artigo 48
463 (quarenta e oito), há a determinação de que a Universidade manterá, através de
464 órgão próprio, assistência à comunidade estudantil e que, pelos relatos prestados
465 ao Conselho, esse órgão ainda não é suficiente para o que precisa ser feito e
466 com a expansão contínua de vagas ficará mais difícil ainda. Na sequência o
467 Senhor Presidente sintetiza que há uma proposta da Comissão e uma proposta
468 substitutiva, sendo ambas passíveis de emendas e de ajustes. Sugere uma

469 votação inicial para saber qual proposta será alterada, definindo como proposta I
470 a da comissão e proposta II a substitutiva. Encaminhado para regime de votação
471 a proposta I obteve 37 (trinta e sete) votos, a proposta II, 31 (trinta e um) votos e
472 3 (três) abstenções. Aberta a palavra para sugestões de emendas e ajustes, a
473 Conselheira Cristina Simões Bezerra não concorda que somente tenha direito ao
474 acompanhamento acadêmico os alunos que tiverem o CEI e o CET considerados
475 insuficientes. Defende que seja ampliado o parágrafo no sentido de dizer que tem
476 direito ao acompanhamento acadêmico o discente que o necessitar e o solicitar
477 junto à coordenação de curso. O Conselheiro Tarcísio de Souza Lima concorda
478 que o CEI e o CET não são os únicos parâmetros para avaliar a necessidade de
479 o aluno entrar em acompanhamento, mas eles são parâmetros, ou seja, quem
480 estiver nessa situação tem que necessariamente entrar em acompanhamento.
481 Disse que são situações distintas que podem ser separadas para que se defina
482 quem é o aluno que vai fazer acompanhamento pela questão da insuficiência do
483 rendimento, que é uma coisa simplificada, e quem é o aluno que precisa de
484 acompanhamento pelo lado social ou psicológico. O Conselheiro Júlio César
485 Teixeira reforçou sua sugestão de alteração do parágrafo I para as normas de
486 acompanhamento acadêmico sejam definidas pelo Conselho de Graduação. O
487 Senhor Presidente propõe que “faz jus que entre em acompanhamento
488 acadêmico a discente ou o discente que tiver CEI ou CET considerado
489 insuficientes ou alguma condição impeditiva para o aproveitamento dos estudos”,
490 que poderá ser até acrescentado de “atestado por um órgão competente da
491 Universidade”. A Conselheira Elizabeth de Paula Pissolato, em aparte concedido
492 pelo Senhor Presidente, sugeriu o acréscimo da expressão “... alunos que
493 demandem...”. Referente à proposta do Conselheiro Júlio, o Senhor Presidente
494 esclarece que a ideia proposta pela Comissão é de que o Colegiado e o Conselho
495 de Unidade do curso teriam mais condições de adaptar esse acompanhamento
496 ao estudante do curso, o que ficaria mais difícil para o Conselho de Graduação
497 pelas especificidades de cada curso, porém podemos fazer em regras gerais
498 como atribuição do CONGRAD, com o subsídio dos Conselhos de Unidades, e ir
499 adaptando essa regra geral conforme necessário. O Conselheiro José Luiz
500 Matheus Valle sugeriu a redação: “As normas gerais do acompanhamento
501 acadêmico serão definidas pelo Conselho de Graduação e regulamentadas pelos
502 Colegiados de Cursos ou Conselhos de Unidades”. O Conselheiro Paulo Roberto
503 de Castro Villela disse que sente dificuldades em aprovar uma norma sem saber
504 ao certo o que significa, pois no artigo que fala no que consiste o
505 acompanhamento não há definição clara. A Conselheira Maria dos Remédios
506 Pereira da Silva disse estar preocupada com a situação da mobilidade
507 acadêmica, que muitas vezes é utilizada pelos alunos como tentativa de
508 resolução de problemas e sugere que seja criada uma comissão interdisciplinar
509 com psicólogos, psiquiatras, para realmente acompanhar esses alunos com
510 problemas. O Conselheiro Pedro Henrique Oliveira Cuco sugere a inclusão de um
511 inciso IV com definição do acompanhamento pedagógico. O Conselheiro Jairo
512 Francisco de Souza acredita que o termo acompanhamento acadêmico é amplo
513 demais e propõe que seja mantida a redação a quem faz jus o acompanhamento
514 acadêmico e que outra coisa seria “É direito do aluno que demande de
515 acompanhamento pedagógico, psicológico, etc.”, que poderia ser colocado em
516 outro lugar, como em direitos dos alunos. O Conselheiro Ignácio José Godinho
517 Delgado disse que está havendo uma divergência conceitual do que seja
518 acompanhamento acadêmico e que se não fosse por esta questão sugeriria que
519 fosse retirado o parágrafo único e criado outro artigo definindo o que se entende
520 por acompanhamento acadêmico e se é importante manter essa rigidez

521 conceitual do que seja acompanhamento acadêmico, precisamos abrir um novo
522 título com a definição de apoio estudantil, os direitos e órgãos envolvidos. O
523 Conselheiro Moisés Luiz Lagares Júnior sugeriu mudança no título do Capítulo V
524 para “Acompanhamento do Rendimento Acadêmico”. O Conselheiro Márcio de
525 Oliveira disse que está se misturando controle do índice com acompanhamento
526 estudantil, propõe tratar neste capítulo o controle dos indicadores e em outro a
527 questão do apoio estudantil. A Conselheira Eliane Bettocchi Godinho acrescenta
528 que mediante um baixo rendimento o aluno faz jus também ao apoio estudantil. O
529 Conselheiro José Luiz Matheus Valle também sugere mudança no título para
530 “Acompanhamento do Rendimento Acadêmico”. O Conselheiro Flávio Sereno
531 Cardoso reforça a fala do Conselheiro Júlio César Teixeira de que o CONGRAD
532 ainda irá debater sobre o que consiste o acompanhamento acadêmico. A
533 Conselheira Cristina Simões Bezerra reforçou sua opinião sobre a redação do
534 artigo 40 (quarenta) e disse que se as normas ainda não foram estabelecidas que
535 não deveria ser criado o artigo 41 (quarenta e um). O Senhor Presidente reforçou
536 que ao utilizar o termo acompanhamento acadêmico pode ser dado outro
537 conceito diferente do que aquele que a Comissão intentou fazer, que é tratar do
538 desempenho acadêmico do aluno. Disse que não podemos negligenciar que os
539 alunos que estão chegando precisarão do acompanhamento que foi discutido
540 aqui, mas não entende que isso deva fazer parte do Regulamento Acadêmico da
541 Graduação. Apoiava que o CONGRAD deva reafirmar a necessidade da
542 Universidade prestar essa assistência de forma mais ampla e de qualidade
543 possível. Propõe que seja encaminhado para votação cada artigo separadamente
544 pelas propostas que apareceram. Sintetiza que no primeiro artigo houve a
545 sugestão de incorporar a definição da proposta substitutiva e que também houve
546 divergência com relação à matrícula do coordenador e que esses pontos
547 precisam ser votados. Por sugestão dos conselheiros acordou-se primeiramente
548 em deliberar sobre a mudança do título. A Conselheira Elizabeth de Paula
549 Pissolato sugeriu que seja criado um título, ao final, que poderia ser “Do Apoio
550 Estudantil” e o título atual mudaria para “Acompanhamento do Rendimento
551 Acadêmico”. O Senhor Presidente sugeriu que seja criada uma pequena
552 comissão para redigir sobre a assistência estudantil e encaminhou para regime
553 de votação a proposta de mudança no título para “Do Acompanhamento do
554 Desempenho Acadêmico”, que foi aprovada por unanimidade. Passando ao artigo
555 40 (quarenta), o Senhor Presidente informou que a proposta I é a elaborada pela
556 comissão e proposta II inclui no texto “ou que demandem necessidade de
557 acompanhamento”. Encaminhado para regime de votação a proposta I obteve 18
558 (dezoito) votos, a proposta II, 46 (quarenta e seis) votos e nenhuma abstenção.
559 Na sequência foi encaminhada para regime de votação a redação do parágrafo
560 único, que foi aprovada por unanimidade. Iniciando o encaminhamento do artigo
561 41 surgiram dúvidas se a matrícula não deveria fazer parte das normas que ainda
562 serão definidas e sobre o papel do coordenador mediante a matrícula do aluno
563 em acompanhamento. A Conselheira Fernanda Claudia Alves Campos solicitou
564 alteração na redação e em conjunto com outros conselheiros definiram que “A
565 matrícula da discente ou do discente que estiver em acompanhamento
566 acadêmico é realizada conforme programação para o semestre de
567 acompanhamento, definida em documento próprio, sob orientação da
568 Coordenação do Curso.”. Após discussões o Senhor Presidente encaminhou para
569 regime de votação a proposta I, elaborada pela comissão e proposta II, com a
570 nova redação. A proposta I obteve 16 (dezesesseis) votos, a proposta II, 32 (trinta e
571 dois) votos, com 4 (quatro) abstenções. Finalizando o título, o Senhor Presidente
572 encaminhou para regime de votação o texto em bloco, sendo aprovado por

573 unanimidade. A seguir o Senhor Presidente acordou reunião extraordinária do
574 Conselho para o dia 04 (quatro) de setembro, na parte da tarde, e formou
575 comissão para redigir o título IV, sobre a assistência estudantil, com os
576 conselheiros Elizabeth de Paula Pissolato, Pedro Henrique Oliveira Cuco e Maria
577 Elizabete de Oliveira. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os
578 Conselheiros. E, para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e
579 assino.

580

581

582

583

584

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

585

586

587

588

589

590

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

591

592

593

594

595

596 Ata aprovada na reunião do dia __/__/__